



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputado Geraldo Naves

LIDO
Em 11 / 11 / 09
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7801/2009

(Do Senhor Deputado Geraldo Naves)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OREG
- CAF
- CES
- CODINCEDP
- CODESOTMAT

Em 11 / 11 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de abrigo na parada de ônibus existente em frente ao Centro Educacional do Lago, localizado na QI 09, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de abrigo na parada de ônibus existente em frente ao Centro Educacional do Lago, localizado na QI 09, Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

Por sugestão da nobre Deputada Eliana Pedrosa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, apresentamos esta proposição visando a melhoria no atendimento aos usuários do transporte público coletivo.

Os alunos da referida escola e os passageiros que utilizam a parada de ônibus sofrem com a ausência de abrigo no local, ficando expostos à chuva e ao sol, enquanto aguardam pelo transporte coletivo.

A instalação de abrigo contribuirá para minimizar o desconforto dos passageiros daquela localidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **GERALDO NAVES**
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7801/09

Folha Nº 01

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-Jun-2009 16:57